



Comprovante de Publicação

Nº: **14782**

Data/Hora Veiculação: **13/03/2013 15:35**

Ato: **DECRETO Nº 26.029/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de fevereiro de 2013, ao Funcionário Efetivo PEDRO SANTANA PINTO NETO Matrícula nº 1410, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA, Tabela I, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 112 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.662,29 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

787/2013

Data Publicação

: **14/03/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.029/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 9272/12 de 25/07/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de fevereiro de 2013, ao Funcionário Efetivo PEDRO SANTANA PINTO NETO Matrícula nº 1410, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA, Tabela I, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 112 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.662,29 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.11 14:54:49 -0300